Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2854	19/8/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 19,08,13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca das ações de fiscalização e intervenções do tráfego de ciclistas em espaços destinados aos pedestres (calçadas e praças).

REQUERIMENTO Nº. 1007/2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1)- A Prefeitura realiza a fiscalização com relação ao tráfego de bicicletas nos espaços destinados aos pedestres, como calçadas e praças?

2)- Se sim, quais ações realizadas nos últimos meses?

3)- Se não, quais o motivos?

4)- A Prefeitura realiza alguma intervenção educativa e informativa, objetivando esclarecer, informar e educar o ciclista quanto a proibição de trafegar pelas calçadas e praças? Se sim qual? Se não, justificar.

Justificativa:-

A Bicicleta deve ser inserida como meio de transporte, pois ainda é fonte de saúde e bem estar, além de melhorar as condições de trânsito de nossa cidade.

Mas como todos sabem, as bicicletas são meios de transporte, e devem respeitar a legislação de transito, principalmente no que diz respeito a segurança do pedestre.

As bicicletas não podem e não devem trafegar por espaços destinados exclusivamente ao pedestre, no caso calçadas e praças, inclusive há ocorrência de acidentes, muitas vezes até grave entre ciclistas e pedestres.

Os agentes de trânsito devem realizar ações de informação e educação ao ciclista, objetivando adverti-los da proibição de tráfego pelas calçadas e praças, razões que apresento a presente propositura na certeza de recebermos a atenção que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de agosto de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.621/2013 MOCOCA, 02 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.081	03.9.2013	

REF.: **Requerimento nº 1007/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca das ações de fiscalização e intervenções do tráfego de ciclistas em espaços destinados aos pedestres (calçadas e praças), constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O Departamento de Trânsito está fazendo um estudo para realização de um trabalho educativo geral em todas as áreas relacionadas ao trânsito. Estamos aguardando a inauguração da nova Unidade de CIRETRAN, a qual será contemplada também com um trabalho de educação para o trânsito.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 09/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 09/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE